



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs
- Atos da Fazenda.....6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº213

Quinta - Feira, 01 de Março de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIANº 060 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº0105/2012

RESOLVE

Designar **CAMILA CRISTINA DE PAULO**, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Serviço da Unidade de Enfermagem da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIANº 061 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 5º e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal nº1.180/05 e nos termos do processo administrativo nº 001483/12,

RESOLVE

Designar uma **Comissão Gestora do PETU – Programa Especial de Transporte Universitário**, para gerenciar o referido Programa, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

LEDA MARIA DOMINGOS

Representante da Secretaria Municipal de Administração
MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
EMANUEL PAULO CLAVERY DE OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Município
LAIRA REZENDE FURTADO

Representante do Conselho Municipal de Educação
ÂNGELA LIMONGI CARVALHO

Representante dos alunos beneficiários do PETU
PATRICIA DO ROSÁRIO SANTOS

Representante da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação
NUBIA ALVES TEIXEIRA DINIZ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de fevereiro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/12

Tendo em vista os despachos exarados nos feitos nº 01723/11 fica revogado o certame licitatório em questão.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, Centro, ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 205 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 03 de junho de 2011.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Diretor de Administração

EDITAL N.º 08/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 0203/12, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 051/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);

- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Agente Comunitário de Saude

Miriam Machado de Almeida

São José do Vale do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

EDITAL N.º10/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém os Processos nº 04194/09, comunica que os abaixo relacionados foram nomeados através das Portarias nº. 059/12, para o cargo de provimento efetivo do Quadro Estatutário do Município, convocando os mesmos para tomarem posse, no prazo que estabelece o art. 16, § 1º da Lei Complementar nº. 2, de 1991, **devendo o mesmo, ante daquele ato** comparecer no **Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração**, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, 353 – Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munido dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Os convocados deverão retirar no Serviço de Pessoal a relação dos exames necessários a realização do Exame Médico Admissional.

Cargo: Professor de Geografia

Dario Paulo Manhães

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro de 2012.

Janir Ferreira de Oliveira

Secretário de Administração

**DISPENSALICITATÓRIA
PROCESSO N.º. 07399/11**

Ref. Locação de 01 (um) imóvel, sito a rua Rua Cel Francisco Limongi 149, centro destinado a instalação de atividades do Gabinete do Prefeito.

Nos autos do processo administrativo nº. 07399/11 o Sr. Diretor da Secretaria de Administração, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a locação de um **imovel sito a rua Cel. Francisco Limongi, 149** de propriedade do Sr. Alfredo de Araujo Rampini.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Inciso X do Artigo 24, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Diretor da Secretaria de Administração naquele auto, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica cota de 23/02/11, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a locação, ora enfocada, dar-se-á com o Sr. Alfredo de Araujo Rampini tendo em vista o preço da locação em tela ser compatível com o valor praticado no mercado, conforme informações inseridas no Processo nº. 07399/11.

Pelo exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, Inciso X, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro 2012.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 29 de fevereiro 2012.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos da FHMST

EDITAL Nº 002/2012

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CLASSIFICADO NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 0000163/12, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 28 de fevereiro de 2012 à 05 de março 2012, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);

-
- 3 fotos 3x4 recentes;
 - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
 - Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: TÉCNICO IMOBILIZAÇÃO

NOME:

1 _ MANOEL SALVADOR DA SILVA

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93. E do processo Administrativo nº 000163/2012.

RESOLVE:

Dispensar do Cargo de Técnico de Imobilização nomeado pelo Ato Administrativo 001 de 31 de Janeiro de 2012, o servidor **HUMBERTO BISPO DA GAMA**, conforme solicitação feita pelo mesmo através do processo administrativo 000163/12.

BETÂNIA MACHADO FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2011

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2011	Fev/2011	Mar/2011	Abr/2011	Mai/2011	Jun/2011	Jul/2011	Ago/2011	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.301.011,80	3.851.801,11	4.076.979,55	3.819.374,86	4.275.203,45	4.441.508,80	4.111.766,67	4.078.281,95	3.886.881,19	4.017.646,97	4.344.951,93	5.848.542,91	53.053.950,59
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	117.171,21	68.309,14	87.751,89	158.484,99	146.145,27	339.983,36	492.011,80	196.594,74	167.674,96	184.110,75	150.076,59	494.541,51	2.602.756,21
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	-	-	-	-	12.215,91	56.798,47	203.417,93	25.985,56	26.543,88	19.394,40	17.820,19	12.011,28	374.187,54
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	57.194,01	28.102,89	34.451,16	73.488,34	42.151,74	177.910,48	140.324,93	60.257,83	44.360,00	73.527,43	41.057,17	45.238,22	818.064,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	-	850,00	11.840,00	18.960,00	7.892,73	4.400,00	41.500,00	26.293,61	6.378,12	17.200,00	7.590,00	18.300,00	161.004,48
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	15.501,36	27.844,04	27.277,50	29.510,49	27.186,90	26.076,06	31.473,77	32.769,84	30.547,29	26.482,38	31.882,50	368.755,77	675.287,90
Outras Receitas Tributárias	12.785,31	11.512,41	14.183,23	36.526,16	41.439,28	55.583,24	49.010,20	51.287,90	59.845,67	47.506,54	51.748,79	50.238,26	481.862,99
Receitas Tributárias - FHMST	31.890,53	-	-	-	15.458,71	19.115,11	28.284,97	-	-	-	-	-	92.549,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.213,63	1.319,75	1.662,70	1.348,00	1.217,08	3.185,22	1.244,93	1.394,95	-	1.995,53	747,33	456.422,15	471.751,27
Receita Patrimonial - PM	1.078,96	1.172,07	1.520,72	1.213,37	1.070,81	3.019,82	1.101,67	1.216,00	-	1.800,89	747,33	430.750,89	444.892,53
Receita Patrimonial - FMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.671,26	25.671,26
Receita Patrimonial - FMHRF	134,67	147,88	141,98	134,83	146,27	165,40	143,28	178,95	-	194,64	-	-	1.387,48
Receita Patrimonial - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.116.519,75	3.760.346,67	3.962.220,25	3.631.412,59	4.051.594,48	4.037.168,68	3.580.602,52	3.838.531,12	3.686.679,38	3.805.615,87	4.167.312,40	4.660.974,22	49.498.978,13
Cota-Parte de FPM (100%)	853.873,97	919.924,04	800.545,09	796.020,80	913.665,08	824.847,11	701.507,35	723.617,37	577.686,82	759.328,25	802.259,38	1.349.128,89	9.822.203,75
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	5.932,84	71.194,08
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.553.734,96	1.111.845,56	1.389.397,07	1.188.500,41	1.396.741,83	1.292.949,23	1.208.661,04	1.334.548,22	1.322.671,46	1.250.290,68	1.428.824,78	1.378.211,70	15.852.366,93
Cota-Parte do IPVA	92.097,10	97.138,03	138.940,18	57.314,06	47.991,89	36.327,05	27.891,58	20.143,44	24.142,48	17.753,79	20.194,89	16.782,05	594.514,32
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	43.844,21	42.957,04	28.622,74	37.895,37	35.860,47	69.831,32	3.095,01	39.735,77	33.737,17	43.717,29	51.959,03	49.249,25	480.304,67
Transferências do FUNDEB	738.049,44	824.432,09	716.043,84	598.303,32	701.798,61	625.582,21	583.245,51	636.242,17	609.120,02	602.180,49	676.976,76	670.677,36	7.782.631,82
Outras Transferências Correntes	2.085.030,06	667.610,17	755.999,49	789.476,18	740.593,54	946.741,45	827.530,80	722.226,45	829.799,15	826.142,91	904.394,76	941.541,36	11.017.086,12
Transferências Correntes FMS	695.743,56	245.244,26	168.742,27	151.574,20	170.896,41	193.874,50	182.316,09	265.063,72	202.294,97	198.789,98	195.926,29	277.340,74	2.947.786,99
Transferências Correntes FMHRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80.353,59	-	-	80.353,59
Transferências Correntes FMAS	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00	-	-	-	103.072,50	133.072,50
Transferências Correntes FHMST	48.413,62	45.264,84	159.996,93	26.395,61	38.114,01	41.302,97	42.622,52	61.021,14	81.294,67	21.156,05	80.843,67	71.037,53	717.483,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	32.526,85	25.924,82	26.815,61	36.605,03	480.464,98
Receitas Diversas - PM	66.107,21	21.825,35	25.344,71	28.129,28	76.246,62	61.271,54	37.907,42	41.760,54	31.939,20	25.924,82	26.815,61	28.805,03	471.877,33
Receitas Diversas - FHMST	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	587,85	-	-	8.000,00	8.587,85
DEDUÇÕES (II)	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,69	476.194,82	5.287.656,76
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	510.356,91	435.580,35	432.334,53	417.164,14	480.091,20	446.242,17	389.238,11	424.909,36	395.700,33	417.828,15	462.016,69	476.194,82	5.287.656,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III)	5.790.654,89	3.416.220,76	3.644.645,02	3.402.210,72	3.795.112,25	3.995.266,63	3.722.528,56	3.653.371,99	3.491.180,86	3.599.818,82	3.882.935,24	5.372.348,09	47.766.293,83

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:
RCL de Dezembro de 2011 R\$ 47.766.293,83